



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

### DELIBERAÇÃO Nº 060/22 – 30/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- Deliberação CIR/1ºRS nº001/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que aprova a solicitação de habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) – SAMU 192, do município de Matinhos/PR;

A Reunião ordinária da CIB Estadual realizada em 24 de março de 2022

**Aprova** a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, para habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) – SAMU 192, do município de Matinhos - Paraná.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)**

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO

LEONARCHIK:046

48934962

Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.03.30 16:04:49  
-03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR